



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 38 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 110/11)
(VEREADOR QUITO FORMIGA – PR)

Altera a denominação da Praça 1º
Tenente PM Júlio César Santos Corpas
para Praça Oxum Ipondá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de dezembro de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas para Praça Oxum Ipondá, no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/okm